



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO Nº 527/2018

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018

ADITIVO Nº001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE **CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5.487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro **CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.754.324/0001-40, com sede na Rua Ascânio Lima, s/n, Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada pela sua Presidente Srt. Vanessa Minucci Guimarães, portadora de RG nº MG 2.289.359 e CPF nº 490.318.646-68, residente e domiciliado à Rua Israel Pinheiro, 36, Bairro Brasília, Arcos/MG, CEP 35588-000, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº 527/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

I - O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto a colaboração institucional da entidade, com a finalidade de implementar ações para promover o acesso ao aprendizado musical, promover a cultura, através do resgate das tradições musicais, nas apresentações, desfiles, eventos e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente termo de colaboração ate 31/03/2019 de acordo com a justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo.




Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

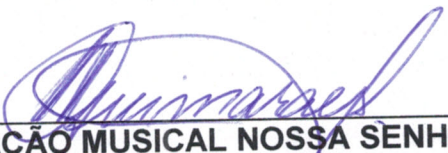
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 20 de dezembro de 2018.



DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
CONCEDENTE

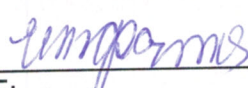


CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO
CNPJ sob o nº 02.754.324/0001-40

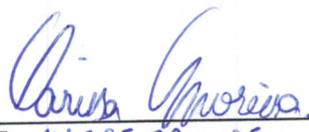
TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:



Evânia Mª Gonçalves Ramos
Agente Administração
MASP: 1.177.737-1



CPF: 144.225.730-29
RG: MG-20.693.594-

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADTIVO PL 527

PROCESSO Nº 527/2018
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
036/2018

TERMO DE FOMENTO Nº : 001/2018

ADITIVO 01

CONCEDENTE : MUNICÍPIO DE ARCOS

PROponente : **CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO**

OBJETO : Tem por objeto a colaboração institucional da **CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, com finalidade de implementar ações para promover o acesso ao aprendizado musical, promover a cultura, através de resgate das tradições musicais, nas apresentações, desfiles, eventos e outros.

DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado o presente termo de colaboração até 31/03/2019 de acordo com justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo.

Arcos MG, 20 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F4FBE49C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2018. Edição 2405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>